

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Bureau EBC/COORD-CM/Nº 0078/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Bureau Express Comunicação Visual Ltda, em 31 de dezembro de 2013.

Processo nº 3196/2013

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a **BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHCRN Quadra 708/709, Bloco B, Loja 18, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.186.489/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (BUREAU)**, neste ato representada por seu sócio, **FRANCISCO CÉSAR SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 973309 SESPDS/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 373.741.171-91, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados dos empenhos do exercício financeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 10.1.** da Cláusula Décima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **31/12/2014** e término em **31/12/2015**. ✓

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA PRORROGAÇÃO

3.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o

respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2014

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2014, fica discriminado os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE000952;
Emissão:	19/03/2014;
Valor:	RS 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE000953;
Emissão:	19/03/2014;
Valor:	RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2014 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0828/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no *caput* do artigo 20, do Decreto nº 3.555, de 2000.

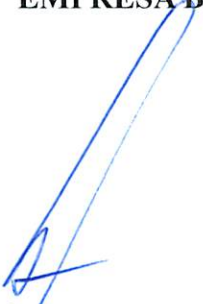
CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
Contratante


CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças
Por Delegação de Competência - Portaria-Presidente
nº 622, de 17 de setembro de 2013


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral


BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Contratada



FRANCISCO CÉSAR SOUSA
Sócio

Testemunhas:

1) 
Nome: _____

JEFFERSON LUIS LIMA CRUZ
Coordenador de Elaboração de Contratos Administrativos
Elaborado por Daiane Pedreira e revisado por Jefferson Cruz.
Empresa Brasil de Comunicação

2) 
Nome: _____


ERLAINE ARAÚJO
EBC Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.900

Procuradoria Jurídica
Cintia De...
OAB/DF 28...

PROJ...